# AINDA ECHOS DO TRICENTENARIO DO CEARÁ

(DO JORNAL OFFICIAL «A REPUBLICA»)

## GOVERNO DO ESTADO

**Administração do Exm. Snr. Dr. Pedro Augusto Borges**

**PEÇAS OFFICIAES**

1.ª Secção

O Presidente do Estado, tendo na devida consideração a data, que passa hoje, do Tricentenario da vinda dos primeiros portuguezes ao Ceará, resolve indultar as praças do Batalhão de Segurança, que se acham presas para sentenciar, Manoel Francisco d'Oliveira — primeira deserção aggravada — João Francisco da Costa—primeira deserção aggravada —e Coriolano de Moura Brasil, primeira deserção simples.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 31 de Julho de 1903.

Dr. Pedro Augusto Borges.

Antonio Sabino do Monte.

—

1.ª Secção

O Presidente do Estado, no exercicio de sua attribuição constitucional: Considerando que os réos João Raymundo da Silva e José Lucio dos Santos, denunciados conjunctamente com Francisco Marques Peixoto, a 13 de Dezembro de 1900, como incursos no crime capitulado no artigo 356 do Codigo Penal,

foram absolvidos de culpa e pena na primeira sessão do jury a que foram submettidos, ao passo que o co-réo Francisco Marques Peixoto foi condemnado no minimo do citado artigo a dois annos e quatro mezes de prisão simples; considerando que, submettidos segunda vez a julgamento, em virtude de decisão do Superior Tribunal da Relação, foram os ditos réos João Raymundo da Silva e José Lucio dos Santos condemnados no gráo medio do referido artigo 356, á pena de cinco annos e dez mezes de prisão simples, em cujo cumprimento se acham desde a data de sua prisão, effectuada logo depois do facto delictuoso; considerando que a pena imposta aos réos, comparada com a que foi inflingida ao co-réo Francisco Marques Peixoto, tornou-se, por sua severidade, desproporcional ao delicto commettido, visto que emquanto o principal responsavel Francisco Marques Peixoto foi condemnado ao minimo das penas, os réos que ora impetram o recurso de graça foram condemnados no gráo medio, quando, sendo então praças do Batalhão de Segurança, nada mais fizeram que acompanhar o réo Peixoto que, na occasião do delicto, os commandava, na qualidade de sargento no policiamento da Praça José de Alencar; Considerando que, além da severidade decorrente da decisão do jury, os réos acham-se corrigidos, e tem já expiado sufficientemente a infracção da lei penal: Resolve, commemorando a data de hoje, do tri-centenario do Estado do Ceará, perdoar o resto da pena que faltam cumprir os réos João Raymundo da Silva e José Lucio dos Santos, em execução da sentença criminal, ficando este acto dependente da approvação do Poder Legislativo.

Palacio da Presidencia do Ceará, Fortaleza, 31 de Julho de 1903.

Dr. Pedro Augusto Borges.
Antonio Sabino do Monte.

—

## Telegrammas Officiaes

S. Exc. o Snr. Presidente do Estado recebeu os seguintes:

Rio, 1 de Agosto.

Apresento minhas felicitações ao Estado do Ceará, pela data que hontem festejou, agradecendo as saudações.

Rodrigues Alves.

—

Rio, 1.

Associamos-nos ás patrioticas manifestações que celebram nesta data gratos corações cearenses, e cuja gloriosa recordação serve á nossa terra de estimulos para proseguir nas conquistas da civilisação.

Accioly, Catunda, Cordeiro, Bezerril, Thomaz, Brigido, Cavalcante, Sá, Frederico, Lopes, Saboya, Santos, Studart.

—

Largo Machado, 1.

A Colonia Cearense e Escola Militar congratulão-se com o povo cearense pela feliz data que hoje commemora o Ceará.

Saudações.

—

Uruburetama, 1.

A camara municipal desta villa, reunida em sessão extraordinaria, solemnemente festeja a memoravel data do tri-centenario do Ceará.

José Ferreira de Mello, presidente; Antonio Ferreira Bastos, intendente.

—

Crato, 31.

Em nome do povo cratense congratulamos-nos comvosco pelas festas do tri-centenario.

Commissão Central.

Crato, 31.

Sciente do vosso telegramma, congratulo-me comvosco pela faustosa data deste caro Ceará. Imponente festejo pela inauguração da illuminação publica desta cidade, monumento pela memoria Pero Coelho da patria Tristão Gonçalves.

José Belém.

—

Sobre a commemoração do tricentenario da vinda dos primeiros portuguezes ao Ceará receberam s. exc. rvdm. D. Joaquim José Vieira, bispo do Ceará, o presidente da Assembléa, o deputado Jovino Pinto, e esta redacção, os seguintes telegrammas:

Petropolis, 31. Exm. bispo Ceará. Agradecendo, penhorado, lembrança fausto tricentenario, faço ardentes votos pela prosperidade Estado Ceará. Nuncio Apostolico.

—

Crato, 31. Exm. presidente Assembléa. Congratulação memoravel data tricentenario. Brilhantes festejos, inauguração illuminação publica cidade, monumento memoria Pero Coelho patria Tristão Gonçalves. José Belem.

—

Icó, 31. Coronel Jovino. Brilhantes festejos hoje tricentenario descobrimento Ceará; sessão magna, passeiata, fogos, musica; viva o Ceará! Miguel Medeiros, Pedro Accioly, José Raymundo, Antonio Vieira.

—

Missão Velha, 31. Coronel José Accioly. Um abraço pela feliz data de hoje. Saudações. Sant'Anna.

—

Barbalha, 31. Redacção *Republica*. Congratulações. Municipalidade deu denominação Pero Coelho uma rua. Acto collocação placa revestido grande solemnidade. Intendente Carvalho Leite.

Barbalha, 31. Redacção *Republica*. Saudações imprensa. Povo barbalheuse em festa tricentenario grande enthusiasmo. Inaugurado symbolico quadro commemorativo salão Gabinete. Commissão.

---

Crato, 31. Redacção *Republica*. Grande festa commemoração tricentenario Ceará. Camara municipal inaugurou illuminação publica cidade. Tudo pela patria. Saudações. José Belem, presidente camara.

---

**S. exc. o snr. Presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:**

Missão Velha, 1.

A Camara, interpretando o pensamento de seus municipes, felicita a v. exc. pela data gloriosa do tricentenario do Ceará, tendo á frente do nosso governo um magistrado honesto, como v. exc. Saudações.

Sabino Pires, presidente; José Homem, Marinho Papino e José Leite Sant'Anna, intendente.

---

Barbalha, 1.

Saudações pela data do tri-centenario do Ceará.

Carvalho Leite, intendente municipal.

---

Baturité, 1.

O municipio de Baturité congratula-se comvosco pelo tricentenario do descobrimento do Ceará.

Padre João Sampaio, presidente; Francisco do Rego Falcão Filho, Francisco Cordeiro, Montezuma Peixoto, Manoel Gonçalves da Silveira, Luiz Hortencio de Medeiros Pequeno, Ramos Filho.

---

Quixeramobim, 1.

A camara municipal, reunida em sessão extraordinaria pela indicação de seu intendente, congratula-se com v. exc. por motivo da data de hoje.

Alfredo Machado, presidente da camara; Antonio Monteiro, intendente.

—

Recife, 1.

Felicitamos o Ceará, representado na pessoa de v. exc., pela immorredoura data que hoje commemora.

Henrique Garcia, Gabriel Cavalcante, Castro Silva, Alvaro Garrido, Rocha Padilha, Sylvio Mamede.

—

Recife, 1.

Cordiaes saudações pelo tricentenario do nosso Estado.

Francisco Lima.

—

Pará, 1.

Nossos corações exultam pelo tricentenario da fundação de nossa bella terra. Salve, aventureiros audazes Pero Coelho, Pinto, Figueira e Martim Soares! Hosannas, heroicos irmãos! Parabens, exm. presidente e promotores da festa!

Manoel Francisco, Antonio Loyolla.

—

Belém, 1.

Felicitamos a v. exc. e ao nosso glorioso Estado, pela data da sua fundação.

Leoncio Lousada, Vicente Martins Maia, João Castellar Montenegro, João Ferreira Gomes.

—

Belém, 1.

Com a alma em attitude cultual beijamos a terra sagrada do Ceará imperecivel, enviando a v. exc. calorosas saudações.

Presidente da Liga Cearense, Justiniano Serpa.

—

Bahia, 2.

Peço acceiteis, transmittindo ás autoridades, imprensa, sociedades litterarias e ao Barão de Studart, as homenagens do «Diario de Noticias», pela gloriosa data do nobre povo cearense, da grande patria de Alencar e da liberdade. Saudações.

Virgilio de Lemos.

—

Rio, 2.

Participando do jubilo do brioso povo cearense, envio ao digno e illustre chefe do futuroso Estado enthusiasticas congratulações pelo festivo tricentenario que ahi se commemora. Cordiaes saudações.

Paula Guimarães, presidente da Camara dos Deputados.

—

A Commissão promotora das festas do tricentenario do Ceará enviou, por intermedio do Chefe do Estado, tres medalhas commemorativas, uma ao Presidente da Republica, outra ao Arcebispo primaz do Brasil e outra á Bibliotheca Nacional.

—

O Snr. Barão de Studart fez hoje a entrega ao Snr. Consul Portuguez de duas bellissimas medalhas commemorativas do Tricentenario com destino á Bibliotheca Nacional e á Sociedade de Geographia de Lisboa.